



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão novembro/2025

NATACHA
MORAES
DE
OLIVEIRA
30/03/2026 18:49

CINTIA
FRIGO
PETUCO
31/03/2026 14:08

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Plataforma de cursos online - Udeemy
Promotora do Evento	Raleduc Tecnologia & Educação Ltda
Unidade Demandante	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
Nº de vagas a serem contratadas	59

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

1 As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial () Telepresencial (ao vivo) (X) A distância
Certificado	(X) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	Data de início: 28/05/2026, com vigência por 12 meses, conforme informado no Documento de Formalização da Demanda
Carga Horária Total	Livre, de acordo com os cursos realizados.
Local de Realização	EAD

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
108910	ADRIANO SIMIONI	DIOP
41521	ALEXANDRE DA COSTA LEITE	DISJUD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

111090	ANDERSON NASCIMENTO MIRANDA	DISJUD
66036	ANDRE LUZ LIVI	DIB
117145	CARLOS COSTA JORDÃO	CSIPD
93785	CARLOS EDUARDO NEVES DA FONTOURA	DISPE
108260	CARLOS THENO SCHMIDT FILHO	SMON
118095	CRISTIANO LUIZ LEAL RODRIGUES	DIBD
78999	DAVI CRUZ CAMPANHER	DIB
121304	EDINEI COLLI	SMON
91723	EDSON ELNEI LEHR	DIBD
122025	EDUARDO CARDOSO	DIRT
31607	EDUARDO KENZI ANTONINI	DCPTIC
49123	ERNANI SOARES KERN	DIRT
79111	EVANDRO BASSANESI	DIBD
118982	EVERTON MENGOTTI FERNANDES	DISPORT
109436	FABIANO MARTINS	DIOP
108855	FABRICIO COSTA DA SILVA	DISPE
95966	FELIPE BOHM DA CUNHA	DIOP
101079	FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL	DIM
121398	FERNANDO MACHADO GAMBA	DISPE
96598	FERNANDO TREBIEN	DISPE
112895	FRANCISCO FLESCH	DIM
111163	FREDERICO OLIVEIRA CARDOSO	DIA
95745	GERMANO DE MELLO ANDERSSON	DIOP
108880	GUILHERME WOLF WANDER	DIRT
118486	GUSTAVO FREDDO BREUNIG	SMON
114146	ISMAEL STANGHERLINI	DISPE
118710	JESUS APARECIDO DIAS DE MIRANDA	DIRT
95737	JOAO ADOLFO FROEDE LUTZ	DISJUD
31151	JOSE LUIS BORGES	DIGE
108995	JULIANO SIEBEL	DIB
89621	JULIO CESAR ZINN FERREIRA	SMON
115207	LEANDRO DA SILVA PERACCHI	DIM
96237	LEANDRO MARCIO TEXEIRA	DISDEC
81930	LEONARDO RIBEIRO DAMIANI	DIB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

67261	LUCIANO PETTER	DISJUD
29360	LUIS CARLOS PORTO	DIRT
108316	LUIZ FERNANDO ESTIVALET	DISJUD
115541	MARCILIO MENDES SANTANA	DIGE
117390	MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA	DIOP
118290	MATEUS BOTH	CSIPD
118990	MAURICIO ANTONIOLI SCHMITZ	CSIPD
118354	MAURICIO STEINERT	DIRT
92517	PAULA MEDAGLIA GRUSSNER	DIGE
118397	PAULO ANDRE MÜLLER HAACKE	DIOP
83674	PAULO RICARDO RITTER	DIM
108227	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	DISPORT
122955	PIETRO DO COUTO FREITAS	DIB
95710	RENATO BATISTA DE MORAES	DISPORT
93351	RHUAN PAULO LOPES BARROS	DIM
108138	ROBERTO PEREIRA DA ROSA	DIBD
99481	RODRIGO VICENTE SIMON DO NASCIMENTO	DISPORT
97250	RODRIGO ZARTH	CSIPD
67253	RUBILAR DA SILVA JARDIM	DISPORT
118168	UELINTON VITOR CONCEICAO DA SILVA	DIOP
120600	VINICIUS AUGUSTO FINKLER	DISPORT
51411	VOLNEI CESAR SUSIN	DIB
108359	YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO	DIB

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Cintia Frigo Petuco
Telefone	(51)99361-8081
E-mail	cintia.petuco@trt4.jus.br / setic.eproc@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado à vista, após a liberação das licenças e recebimento da Nota Fiscal/Documento Fiscal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Dados bancários:

DADOS DA EMPRESA

RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.615.450/0001-40

CF/DF: 07.576.272/001-07

Banco do Brasil - BB

AG: 1231-9

C/C 118.315-X

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R\$122.004,33 para 59 assinaturas de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(X) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A empresa Udemy oferece uma plataforma de cursos avançados para a área de TIC, com excelente custo benefício e notório reconhecimento de mercado. Apesar das licenças serem individuais, não existe limite de uso, possibilitando ao servidor a realização de
--	---





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	<p>diversos treinamentos em EAD com uma única subscrição, sem a necessidade de despesas com deslocamentos e diárias, o que racionaliza a despesa em capacitação.</p> <p>Durante a elaboração do Plano Anual de Capacitação da SGTI, os gestores das áreas identificaram a necessidade, para alguns servidores, de treinamento avançado em diferentes tecnologias de TIC, objeto de uso de suas atividades diárias.</p> <p>Os treinamentos oferecidos pela empresa Udemmy atenderam a essas necessidades de capacitação da SGTI, tanto em nível de aprofundamento do conteúdo quanto à diversidade das tecnologias oferecidas.</p> <p>Os critérios de escolha foram os currículos dos instrutores (uma amostra foi obtida no próprio site da Udemmy e juntada ao final da proposta), a adequação dos treinamentos ofertados aos previstos no PAC e o notório reconhecimento do mercado a respeito da qualidade dos cursos.</p> <p>Salienta-se, também, que a empresa já foi contratada pelo Tribunal em anos anteriores.</p>
Nome do Docente	Contido no documento CURRICULOS
Currículo do docente	Contido no documento CURRICULOS
Conteúdo Programático	Conforme o curso a ser realizado
Contatos da empresa	Nome: Juliana Dutra Telefone: (61)98196-7962 (61)3051-1366 E-mail: juliana.dutra@raleduc.com.br
CNPJ da empresa	04.615.450/0001-40
Regularidade fiscal	Contido no documento CERTIDOES NEGATIVAS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA

Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação

